

Fique de Olho na **CONFORMIDADE**

#1

Escrituração de
vendas em
consignação
mercantil



CONTRIBUINTE
PAI D'EGUA



PAI D'ÉGUA

Fique de Olho na Conformidade

#1

Escrituração de vendas em consignação mercantil

Receba esta mercadoria, você pode vender por **R\$ 100,00**. Se você não me vender em **30 dias** pode **devolver!**

**Caso prático
exemplificativo
fictício.**



A Sefaz busca, por meio do Contribuinte Pai d'égua, fortalecer a parceria Fisco-Contribuinte, bem como promover um ambiente de negócios melhor, para que as empresas tenham oportunidade de autorregularização de suas obrigações tributárias.



O que é Escrituração de vendas em consignação mercantil ?

O consignante entrega bens móveis ao consignatário, que fica autorizado a vendê-los, pagando àquele preço ajustado, salvo se preferir, no prazo estabelecido, restituir-lhes a coisa consignada. Em resumo: Ou existe a venda total da mercadoria, ou a venda parcial com devolução do que não foi vendido.

Para Saber Mais

Consignante: Proprietário da mercadoria posta à venda

Consignatário: Comerciante que recebe mercadorias em consignação.



O que é Escrituração de vendas em consignação mercantil ?

CFOP é uma sigla para Código Fiscal de Operações e Prestações, presente em notas fiscais eletrônicas e outros documentos fiscais.

CST é uma trata do Código de Situação Tributária, classificador responsável por determinar a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Legislação aplicada

Acesso em 27/02/2023



Decreto 24.569/97,
art. 276-A e seu
§3º; e o art. 276-C;



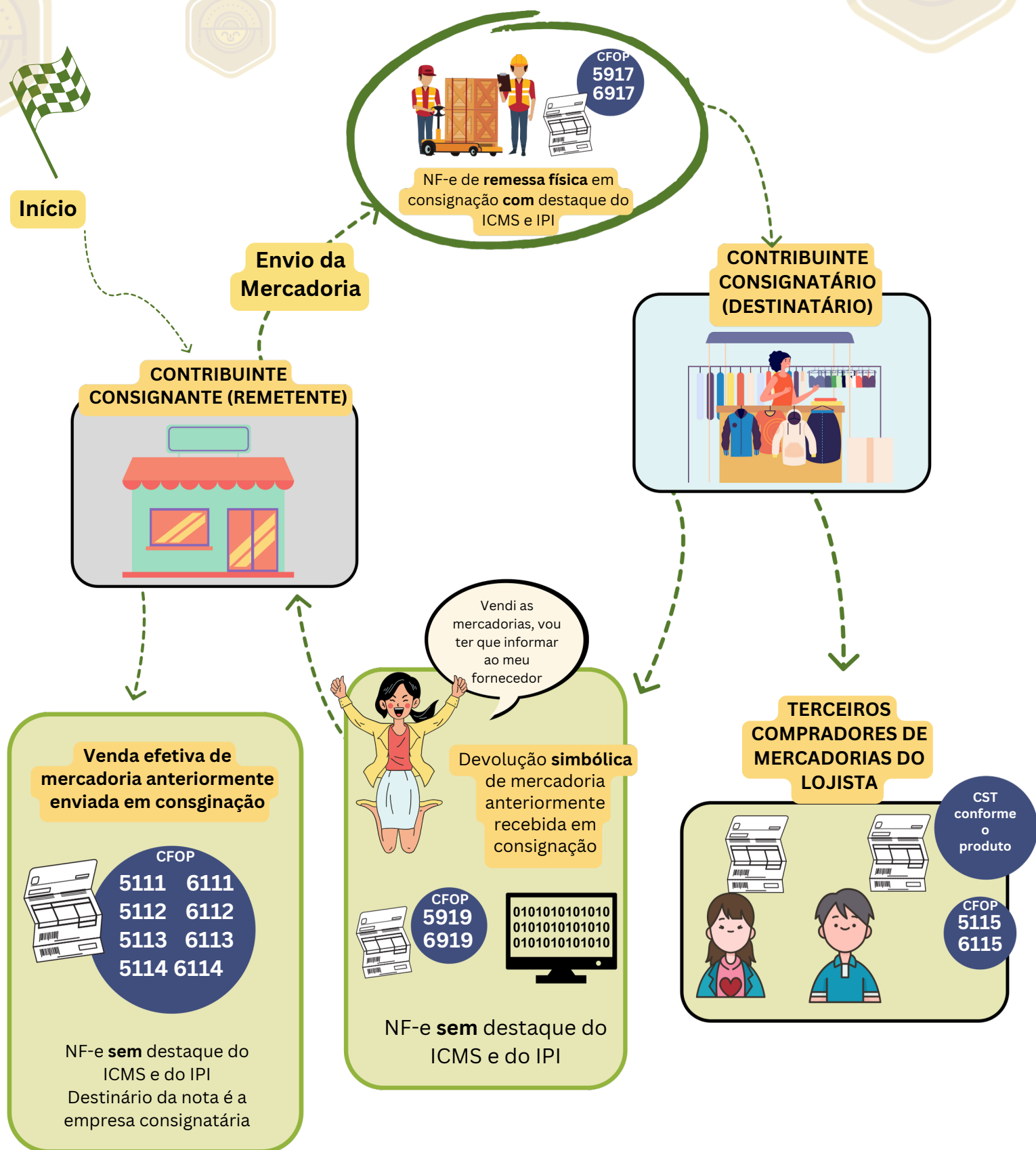
Decreto 35.061/22, art.
174 e seguintes (a partir
de 01/05/2023)



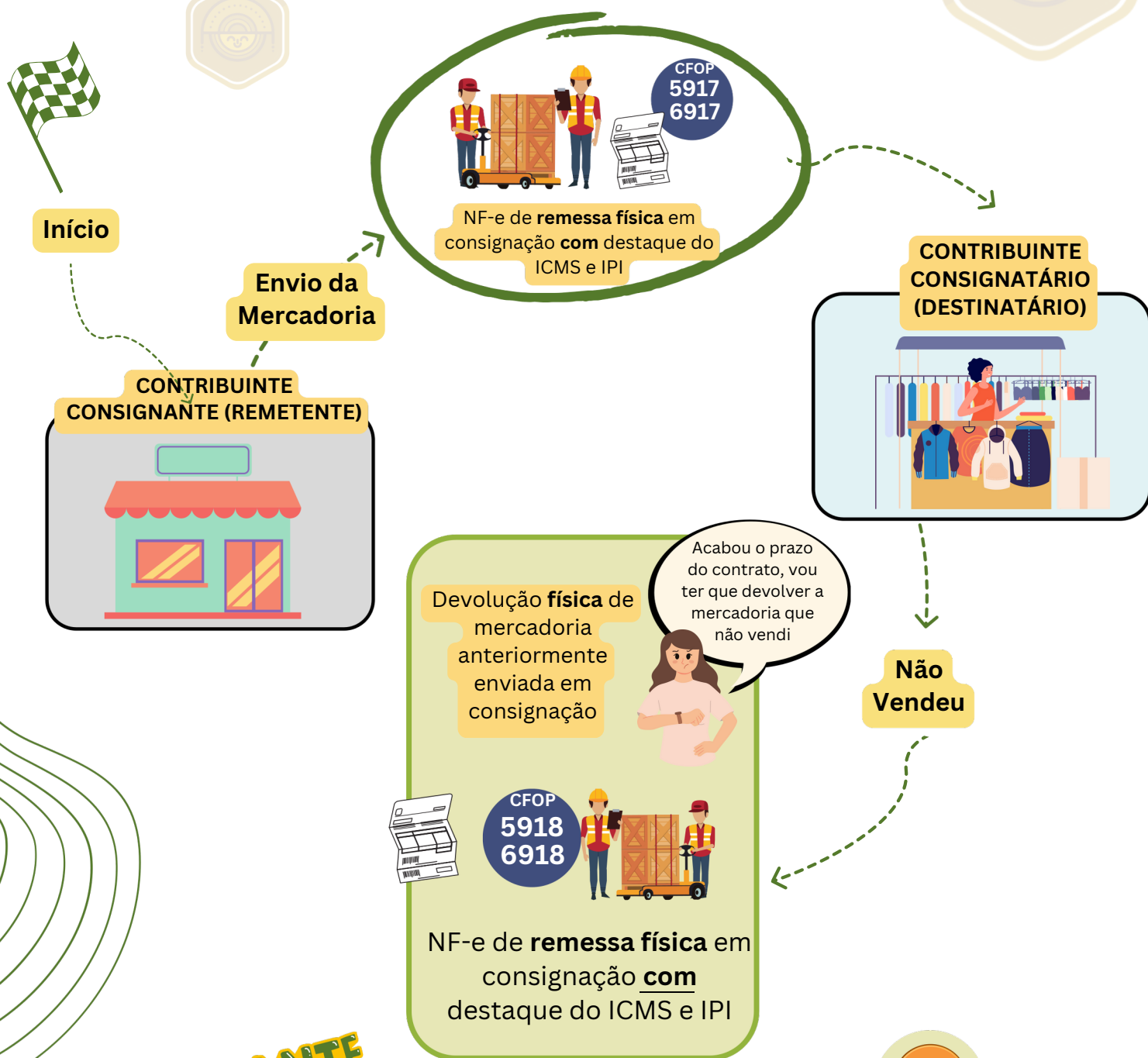
Guia Prático da Escrituração
Fiscal Digital – EFD ICMS IPI
3.1.2



Fluxo de Operações no caso de venda das mercadorias



Fluxo de Operações no caso de mercadorias não vendidas



IMPORTANTE

O Registro C100 de cada NF-e deve ser escriturado na EFD ICMS/IPI, inclusive, o "Valor total de documento fiscal" (campo 12 / VL_DOC), com o respectivo valor autorizado no Documento Fiscal, nos termos do Guia Prático.

